



Publicado em 02. 06. 2023

Atualizado em XX.XX.2023

## 1. ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2023 em parceria com o CPKA, uma manifestação desportiva denominada **TAÇA DE PORTUGAL DE RALIS 2023 (TPR)**, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis, pelo presente regulamento desportivo e técnicos dos campeonatos **FIA, CPR e PROMO/START/CMCR/CAR** e seus anexos.

**1.1** Este será um evento único a disputar no **Rally de Lisboa 2023** (16 a 18 de junho).

**1.2** Eventuais casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

## 2. CONCORRENTES ELEGIVEÍIS

**2.1** - Todos concorrentes inscritos na prova e na TPR e detentores de Licença Desportiva Nacional (PILOTO e NAVEGADOR) de grau mínimo Nacional B ou superior para viaturas elegíveis para o CPR e Nacional C ou superior para viaturas elegíveis para Campeonatos Regionais (ou equivalentes com autorização da ASN no caso de concorrentes estrangeiros).

## 3. VIATURAS ADMITIDAS

Todas as viaturas constantes no quadro seguinte detentoras de ficha de homologação FIA / FPAK e suas extensões, válidas para o ano em curso e ainda as viaturas detentoras de passaporte técnico FPAK.

Serão admitidas ainda as viaturas FIA/WRC, em conformidade com o descrito no Art. 4.2.2 do Regulamento Desportivo do CPR.

Terão, no entanto, de se apresentar em conformidade com a regulamentação de segurança FPAK em vigor.

CATEGORIAS			GRUPOS/CLASSES	REGULAMENTOS	PESO	CAMPEONATOS					+
FIA	CPR	PROMO START CMCR/CAR	VIATURAS	ARTIGO/ANEXO/ANO	MINIMO/KG	CPR	PROMO	START	CMCR	CAR	PROVA EXTRA
RALLY2	RC2	X5-16	GRUPO RALLY2	Grupo Rally2 conforme Art.261 Anexo J 2021	1230	☑			☑	☑	☑
		X5-16	S2000 – RALLY 2.0 Atmosférico	Viaturas Super 2000 conforme Art.254 A Anexo J 2013	1200	☑			☑	☑	☑
	RC2K	X5-16	GRUPO RALLY2 kit (VR4K)	Viaturas equipadas com R4 Kit conforme Art.260 E Anexo J 2021	1230	☑			☑	☑	☑
	RC2N	P3/X3	GRUPO N NR4 + 2000cc	Viaturas Grupo N conforme Art.254 Anexo J 2019	FH	☑	☑		☑	☑	☑
	-	RC2N	P3/X3	GRUPO N VR4	Viaturas Grupo N conforme Art.260 Anexo J	1300	☑	☑		☑	☑
R-GT	R-GT	X5-16	R-GT FIA	Viaturas Grupo RGT conforme Art.256 Anexo J 2019/2021	PT RGT (FIA)**	☑			☑	☑	☑
	R-GTN	X5-16	R-GT FPAK	REG. FPAK (CPR-GT)+FH	Art.2 do Reg. Técnico CPRGT	☑			☑	☑	☑
RALLY3	RC3	X5-16	RALLY3 Atmosférico + 1390cc até 2000cc e Turbo + 927cc até 1620cc	Viaturas Grupo Rally3 Homologação a partir 01/01/2021 conforme Art.260 Anexo J 2021	1210	☑			☑	☑	☑
RALLY4	RC4	X5-16	RALLY4 Turbo + 927 até 1333cc	Viaturas Grupo Rally4 Homologação a partir 01/01/2019 conforme Art.260 Anexo J 2021	1080	☑			☑	☑	☑
		P1/P2	RALLY4 Atmosférico + 1390cc até 2000cc	Viaturas Grupo R2 Homologação antes de 31/12/2018 conforme Art.260 Anexo J 2018	1080	☑	☑	☑	☑	☑	☑
		P2	R3 Atmosférico + 1600cc até 2000cc E Turbo + 1067cc até 1333cc	Viaturas Grupo R Homologação antes de 31/12/2019 conforme Art.260 Anexo J 2019	1080	☑	☑	☑	☑	☑	☑
		P2	R3 Turbo + 1620cc (nominal)	Viaturas Grupo R Homologação antes de 31/12/2019 conforme Art.260 D Anexo J 2019	1080	☑	☑	☑	☑	☑	☑
		P2	GRUPO A + 2000cc	Viaturas Grupo A conforme Art.255 Anexo J 2019	1080	☑	☑	☑	☑	☑	☑
RALLY5	RC5	P2	RALLY5 Atmosférico + 1600cc e Turbo + 1067cc	Viaturas Grupo R1 Homologação antes de 31/12/2018 conforme Art.260 Anexo J	1030/1080	☑	☑	☑	☑	☑	☑
-	RCSN	P2/3	KIA PICANTO		FH	☑	☑	☑	☑	☑	☑
E- RALLY	E-RALLY	X5-16	VIATURAS DE PROPULSÃO – ENERGIAS ALTERNATIVAS	FIA	FH	☑	☑	☑	☑	☑	☑
-	-	P1 - 2 RM até 1600cc	Classe 1 – até 1400cc Classe 2 – de 1401cc a 1600cc	Art. 2.2.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais			☑	☑	☑	☑	☑
-	-	P2 - 2 RM + 1600cc	Classe 3 – de 1601cc a 2000cc Classe 4 – de 2001cc a 3000cc Classe 5 – mais de 3001cc a 3500cc	Art. 2.1.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais			☑	☑	☑	☑	☑
-	-	P3 - 4 RM	Classe 6 – até 2500cc Classe 7 – mais de 2501cc a 3500cc	Art. 2.1.1 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais			☑		☑	☑	☑
-	-	X1 - 2 RM até 1600cc	Classe 8 – até 1400cc Classe 9 – de 1401cc a 1600cc	Art. 12 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais			☑	☑	☑	☑	☑
-	-	X2 - 2 RM + 1600cc	Classe 10 – de 1601cc a 2000cc Classe 11 – de 2001cc a 3000cc Classe 12 – mais de 3001cc a 3500cc	Art. 12 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais			☑	☑	☑	☑	☑
-	-	X3 – 4 RM	Classe 13 – até 2500cc Classe 14 – mais de 2501cc a 3500cc	Art. 12 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais			☑		☑	☑	☑
-	-	X4 - Diesel	Classe 15 – Todas as motorizações diesel	Art. 12 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais			☑	☑	☑	☑	☑
-	-	X5	Classe 16 – Todas as viaturas com homologação FIA/FPAK válida (VCHF). Inclui RGT/ Rally 4, assim como viaturas WRC com FH FIA atual	Art. 12 Reg. Técnico Ralis Promo/Start/Regionais			☑		☑	☑	☑
-	-	X6	GRUPO PROTO/N5/N3	Viaturas com homologação FPAK e de outras ASN			☑		☑	☑	☑
-	-	SC	Classe 17 – até 2000cc								☑

**3.1** - As viaturas referidas no Art 3 deste regulamento, conforme regulamento técnico dos ralis **CPR e PROMO/START/CMCR/CAR** que disputam no ano 2023.

#### 4. TIPOLOGIA PROVA

**4.1** A prova evento terá entre 80 e 100 km's cronometrados com a duração de 2 dias de competição.

**4.2** O tipo de piso será asfalto.

**4.3** Poderá incluir pelo menos uma super-especial.

## **5. CONCORRENTES - CONDUTORES / NAVEGADORES**

**5.1** Serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional ou Superior.

**5.2** No caso em que o Concorrente não esteja a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas, ao 1º Condutor designado no Boletim de Inscrição.

**5.3** Todos os Condutores e Navegadores deverão ser detentores de uma Licença Desportiva válida para o ano em curso de acordo com o Art. 2.1 do presente regulamento.

## **6. INSCRIÇÃO NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA**

**6.1** A inscrição na prova **TPR** é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita no portal FPAK, no prazo estipulado no respetivo regulamento particular.

**6.2** A taxa de inscrição incluindo Seguro + GPS será definida no regulamento particular da prova.

**6.3** Anexo à taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

## **7. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1** Será declarado Vencedor da Taça de Portugal de Ralis 2023, o melhor classificado por grupo, dos definidos no Art. 3 deste regulamento.

**7.2 Em caso de empate no final do evento** - ao abrigo do Art 26.1 das PER será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira PEC, que não Super Especial. Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, etc., serão então tomados em consideração, respetivamente.

**7.3** O Vencedor da classificação geral absoluta do evento será declarado vencedor do rali.

**7.4** O Vencedor da classificação geral duas rodas motrizes do evento será declarado vencedor da categoria.

## **8. PREMIO FINAIS**

**8.1** Aos Condutores e Navegadores que vençam o evento no seu respetivo grupo, será atribuído o título de Vencedor da Taça de Portugal de Ralis 2023.

**8.2** A todos os elegíveis inscritos na Taça de Portugal de Ralis 2023 serão atribuídos prémios de presença.

**8.3** Os prémios de Vencedor da Taça de Portugal de Ralis 2023 (1º, 2º e 3º classificados absolutos só serão entregues aos Condutores/Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala dos Campeões 2023" (para a qual serão expressamente convidados). Conforme definido no Art 23 das PGAK.

**8.4** Os três primeiros classificados pilotos e navegadores de cada grupo de Taça de Portugal de Ralis 2023 receberão os prémios referentes no evento em pódio olímpico.

## 9 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES

**9.1** Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

## 10 - GENERALIDADES

**10.1** Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 1.6.1 das PGAK em caracteres destacados a **"bold"** e no topo do texto surgirá a menção

**ATUALIZAÇÃO EM (data)**

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK - [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).

**10.2** Outros campeonatos e/ou prova extra poderão ser incluídos no evento e serão definidos no regulamento particular do mesmo.

**10.3 Reconhecimentos** - decorrerão em estrada aberta das 08.00h as 18.00h em dois dias dos indicados no regulamento particular com o uso obrigatório de GPS e segundo os Art. 16 e Art. 14 das PER.

**10.4 Números de competição** - na **TPR** e por exceção ao art 9.3 das PER o número um (1) não será atribuído no evento. A ordem de numeração será ao critério do Diretor de Prova. As restantes competições e/ou campeonatos a incluir no evento, serão agrupadas e terão ordem crescente em função da classificação dos respetivos campeonatos.

**10.5 Ordem de partida** - na **TPR** e por exceção ao art 17.4.1 das PER a ordem de partida será definida pelo "qualifying" aberto a todos os concorrentes. O concorrente que efetuar o tempo mais rápido do "qualifying" será o primeiro a partir, seguindo-se o segundo, terceiro e assim sucessivamente.